



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 26540

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso, após envidar esforços junto ao Secretário Municipal da Educação – Helter Rogério Bochi e conjuntamente com o Secretário Municipal de Obras Públicas - Fábio Alves de Oliveira, informar a possibilidade de construção de uma nova EMEI, EMEF ou EMEFEI – unidades educacionais necessárias na Zona Oeste da cidade ou até, proceder à expansão das escolas existentes, de modo que atenda principalmente as crianças dos Bairros Jardim Cavallari, Jardim Morumbi, Vereador Eduardo Andrade Reis e Jardim Universitário, tendo em vista que a região está em processo de expansão habitacional.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, o bairro Jardim Cavallari e suas adjacências é uma região antiga de nossa cidade, tendo seu início por volta do ano de 1978 com o loteamento dos terrenos do Sítio Santa Terezinha, região onde hoje residem aproximadamente 20 mil habitantes;

Considerando que, atualmente existem apenas duas escolas na Zona Oeste que atendem os moradores dos Bairros Jardim Cavallari, Jardim Morumbi, Vereador Eduardo Andrade Reis e Jardim Universitário, sendo elas a EMEI Flauta Mágica inaugurada no ano de 2020 e a EMEFEI Chico Xavier inaugurada em 2005;

Considerando que, a região está em constante crescimento e expansão habitacional e comercial em virtude da construção de diversos loteamentos novos e prédios comerciais em virtude do seu ponto estratégico localizado próximo às principais universidades de Marília e também por dar acesso a SP-333 Rodovia Rachide Raies que corta e interliga diversos bairros de Marília;

Considerando que, nos últimos 10 anos o bairro recebeu diversos novos loteamentos como Condomínio Altos da Colina, Condomínio Residencial Cambuí, Condomínio Residencial Arezzo, Condomínio Residencial Via Reggio, Residencial Murano, Residencial Vale Verde Limoeiros e outros;

Considerando que, devido ao processo de expansão do bairro é fundamental executar um planejamento de infraestrutura que ofereça qualidade de vida aos munícipes dessa localidade;

Considerando que, o atendimento a educação é um dos direitos previstos na Constituição Federal de 1988 e integram os chamados “direitos sociais”;

Considerando que, no último dia 08 de Março deste ano foi anunciada pela Prefeitura Municipal de Marília através de seus canais oficiais de comunicação a construção de duas novas escolas de educação infantil na Zona Norte de Marília atendendo aos bairros Altos do Palmital e Marina Moretti, mas apesar da necessidade nenhuma nova informação foi passada sobre o assunto referente a Zona Oeste;



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, a construção de uma nova unidade escolar na referida localidade facilitará o acesso as crianças que residem na região dos bairros acima citados, evitando que os pais precisem levar seus filhos a escolas de outras regiões, dependerem do transporte escolar municipal ou mesmo do transporte escolar pago;

Considerando que, o pedido trata-se de uma importante reivindicação dos pais e moradores do bairro, pois com o rápido processo de expansão que o bairro vem enfrentando alguns serviços como os da área da educação não acompanharam o ritmo e encontram-se deficitários, sendo necessária a construção de uma nova unidade escolar na região de modo que possa atender a demanda da região;

R E Q U E I R O, na forma regimental, depois de ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso, após envidar esforços junto ao Secretário Municipal da Educação – Helter Rogério Bochi e conjuntamente com o Secretário Municipal de Obras Públicas - Fábio Alves de Oliveira, informar a possibilidade de construção de uma nova EMEI, EMEF ou EMEFEI – unidades educacionais necessárias na Zona Oeste da cidade ou até, proceder à expansão das escolas existentes, de modo que atenda principalmente as crianças dos Bairros Jardim Cavallari, Jardim Morumbi, Vereador Eduardo Andrade Reis e Jardim Universitário, tendo em vista que a região está em processo de expansão habitacional.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Associação de Moradores do Bairro Vereador Eduardo Andrade Reis, à Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, Associação de Moradores do bairro Jardim Cavallari, Associações de Moradores dos Bairros Jardim Morumbi, à diretoria e funcionários da EMEI 'Flauta Mágica', à diretoria e funcionários da EMEFEI Chico Xavier, aos Rotarys Clubes, ao Lions Club e às Lojas Maçônicas.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende
Vereador - PSD